



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO
PREGÃO PRESENCIAL

FLS. 150

RUB. 10

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA
CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO
E ABERTURA DOS ENVELOPES DE
PROPOSTAS DE PREÇOS,
HABILITAÇÃO E REGISTRO DE
LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 01/2018.

Aos Oito dias do mês de Março de dois mil e dezoito (08/03/2018), às nove horas (09:00h), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Lagarto, localizada na Praça da Piedade, nº 69, Bairro Centro, Lagarto, Estado de Sergipe, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio com a finalidade de efetuar o credenciamento das licitantes participantes do Pregão Presencial nº 001/2018, cujo objeto é o fornecimento de forma parcelada de combustíveis para abastecimento dos veículos locados para esta Câmara Municipal. Dando cumprimento às determinações das legislações e demais instruções que norteiam a matéria, no que pertine a publicidade, registra-se que o certame fora divulgado no jornal de grande circulação no estado (jornal da cidade), nos sites do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe-TCE e desta Câmara e ainda nos Quadros de Avisos desta Câmara de vereadores, e no da prefeitura municipal de Lagarto. Se fazem presentes a esta sessão as empresas: **AUTO POSTO SÃO JOÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.173.106/0001-73, estabelecida a Rodovia SE, s/n, Lagarto, Estado de Sergipe, representada por sua sócia administradora a Sr^a. **Rosemary Simões de Carvalho**, portador do R.G. nº 1.412.914 2º via SSP/SE e CNPF sob nº 983.118.835-72. Dando continuidade, o Pregoeiro prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão, ao tempo que, fez a leitura do Termo de Credenciamento da representante da licitante e declarou aberta à sessão e encerrou a admissão de novos proponentes. Verificado que todos representantes credenciados possuem poderes para oferecer lances e interpor recursos (nos termos do ato convocatório), foi solicitado a empresa "Declaração de ciência e cumprimento dos requisitos de habilitação" exigida para o mesmo ato conforme Anexo IV, e os Envelopes nº 01 - Proposta de Preços e 02 - Habilitação, quando os repassou para os presentes com finalidade de obter as rubricas em seus lacres. Cumprida esta formalidade, o Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, procedeu à análise e conferência das mesmas, verificação do atendimento das exigências do edital quanto às propostas de preços apresentadas e registro dos valores iniciais propostos em sistema próprio. Após o referido registro, o Pregoeiro iniciou a fase de lances, negociação e ordenação dos lances ofertados. Assim, ao final da etapa de lances de todos os itens licitados, os preços finais foram ordenados, conforme negociações registradas no mapa de rodada parte integrante desta Ata. Encerrada a fase competitiva, apenas a empresa **AUTO POSTO SÃO JOÃO LTDA** foi declarada classificada por lances ofertados e ato contínuo foram abertos os envelopes nº 02 - Documentos de habilitação, os quais também foram colocados à disposição dos presentes para vistas, conferências, rubricas e verificação junto aos sítios responsáveis pela expedição dos documentos de regularidade fiscal, os quais foram ratificados. Verificados a conformidade dos documentos de habilitação da licitante com as regras editalícias, bem como, as autenticidades das certidões de



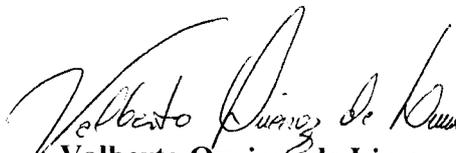
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO
PREGÃO PRESENCIAL

FLS. : 151
RUB. JO ---

(...) Continuação da ata de sessão pública para credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços, habilitação e registro de lances do Pregão Presencial nº. 001/2017.

regularidade fiscal apresentadas, apurou-se que a documentação de habilitação da empresa participante atende plenamente ao certame. Ante o exposto, o Pregoeiro declarou a empresa **AUTO POSTO SÃO JOÃO LTDA**, classificada, habilitada e vencedora do certame, conforme mapa de rodada encartado. Franqueada a palavra a licitante presente, nada requereu quanto à classificação e habilitação da empresa e, consultado quanto ao interesse recursal, estes declarou expressamente que não têm interesse em recorrer. Assim, o Pregoeiro estabeleceu a data até, **12/03/2018, até às 12:00 horas**, para o envio da proposta reformulada o faz constar que os invólucros, por não terem serventia e não deterem dados relevantes ao procedimento licitatório comunica aos presentes que os mesmos serão destruídos o que foi feito a presença de todos sob nenhuma contestação. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, a qual vai assinada por todos.

COMISSÃO:


Valberto Queiroz de Lima
Pregoeiro


Leonardo Santos de Melo
Membro


Maria José Costa Mendonça
Membro


Jamisson Nascimento Santos
Membro

Licitantes:


AUTO POSTO SÃO JOÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.173.106/0001-73, estabelecida a Rodovia SE, s/n, Lagarto, Estado de Sergipe, representada por sua sócia administradora a Sr^a. Rosemary Simões de Carvalho, portador do R.G. nº 1.412.914 2º via SSP/SE e CNPF sob nº 983.118.835-72.